



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E UNIDADES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.

Processo Nº 16/2014

Pregão Presencial nº 11/2014

Validade: 12(doze) meses

Às 10:00 horas do dia 14 de Março de 2014, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, reuniram-se na sala SETOR DE LICITAÇÃO, situada à RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, nº 77, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, NOVO SÃO JOAQUIM/MT, CEP: 78.625-000, Fone: (66) 34479-1158, Fax: (66) 34479-1158, inscrito no CNPJ sob o nº 03.238.581/0001-92, representado pelo Pregoeiro, Sr. **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**, brasileiro, casado, portador da CI nº 312.011/SSP-TO, e do CPF/MF nº 428.0736.01-49, e os membros da Equipe de Apoio **LEANDRO DE SOUZA SIVA, DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA E EUDIMIRA OLIVEIRA RODRIGUES**, designados pela Portaria nº 03/2014 e 006/2014, de 02/01/2014, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pela Portaria nº 16/2009, que conduziram o Pregão nº 5/2014, e as empresas **A. G. SILVA MERCADO - ME**, situada na Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 756, CNPJ nº 37.447.349/0001-86 e Inscrição estadual nº 13.138.708-1 – neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ARIOVALDO GONÇALVES DA SILVA**, empresário, portador do RG nº 0656813-0/SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 441.775.931-68, **J. DOS SANTOS JUNIOR - ME**, situada na Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 1060, CNPJ nº 17.013.750/0001-09 e Inscrição estadual nº 13.467.047-7 – neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JAIRO DOS SANTOS JUNIOR**, empresário, portador do RG nº 5209371/SPTC-GO e inscrito no CPF sob nº 022.505.471-06, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o Registro de Preço, conforme decisão alcançada às fls. 371 e HOMOLOGADA às fls. 373, ambas referente ao Pregão Presencial nº 11/2014, nas condições em que segue:

01. DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços os itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

PROMITENTE CONTRATADA – EMPRESA: A.G. SILVA - MERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.447.349/0001-86, Inscrição estadual nº 13.138.708-1, com sede à Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 756, Centro, na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
01	150	UND	ABACAXI PÉROLA TAMANHO MÉDIO: Frutos de tamanho regular, sem estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	4,00	600,00
02	70	KG	ABOBRA CAMBUTIA: de tamanho regular, sem estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de Sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	2,25	157,50
03	30	KG	ABOBORA VERDE: de tamanho regular, sem estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de Sujidades, parasitas e larvas	LIMA	4,50	135,00
04	20	PCT	AÇAFRÃO EM PÓ 500GR: sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MIKA	2,94	58,80
05	25	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 300GR: Alimento	JOYCOLATE	2,65	66,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeitanovosaojoaquim.com.br

			achocolatado em pó instantâneo enriquecido de seis vitaminas, embalagem 300 GR contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
07	15	CX	ACHOCOLATADO EM PÓ CX DE 2KG: Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido de seis vitaminas, embalagem 02 KG contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	JOYCOLATE	18,00	270,00
08	1140	PCT	AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 2,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	BARRAÇUCA R	3,31	3.773,40
09	10	KG	AÇUCAR REFINADO 1KG	UNIÃO	2,99	29,90
11	05	FR	ESSENCIA DE MORANGO 100 ML: Aromatizante de uso doméstico, frasco com 100ml.	FARMAX	3,90	19,50
13	60	KG	ALHO AGRANEL (CABEÇA): cabeças de tamanho regular, sadias, sem mofo, ranço ou estragos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	13,00	780,00
14	15	LTR	AMEIXA EM CALDAS 850G	OLÊ	6,20	93,00
15	50	PCT	AMENDOIM CRU VERMELHO: descascado, tipo I, apresentando bom estado e conservação, sem nenhum sinal de mofo, embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PACHÁ	4,80	240,00
16	15	PCT	AMIDO DE MILHO 1KG (MAIZENA): fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação e ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido com os dedos, embalagens de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	MAIZENA	6,20	93,00
17	650	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5KG: grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	SÃO JOÃO	11,00	7.150,00
18	05	UND	AZEITE DE OLIVA 500ML	LA VIOLETERA	9,40	47,00
19	05	UND	AZEITONA EM CONSERVA 250G - COM CAROÇO: Azeitonas reidratadas em conserva, embalagem com no mínimo 250g de peso drenado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	AGROLIVA	3,50	17,50
21	10	UND	AZEITONA PRETA 200GR: Azeitonas reidratadas em conserva, embalagem com no mínimo 200g de peso drenado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	AGROLIVA	9,30	93,00
22	10	UND	AZEITONA VERDE 500G COM CAROÇO: Azeitonas reidratadas em conserva, embalagem com no mínimo 500g de peso drenado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	AGROLIVA	7,00	70,00
24	10	KG	BANANA DE FRITAR (DA TERRA): sem estragos, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	3,80	38,00
25	70	KG	BANANA NANICA: sem estragos, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	LIMA	3,20	224,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

			conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.			
26	150	KG	BANANA PRATA KG: sem estragos, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	3,20	480,00
27	10	KG	BATATA DOCE KG: de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões, rachaduras ou cortes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	4,80	48,00
28	190	KG	BATATA INGLESA KG: de primeira qualidade, superfície lisa, película fina, sem nódulos, bem formada, tamanho regular, sem estragos, primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	3,10	589,00
29	50	PCT	BATATA PALHA - 500G	PACHÁ	5,90	295,00
30	05	KG	BERINJELA KG: tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	LIMA	3,90	19,50
31	110	KG	BETERRABA KG: tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	LIMA	2,90	319,00
32	10	UND	BICABORNATO DE SÓDIO 80G	ARIANNE	0,85	8,50
33	650	PCT	BOLACHA ÁGUA E SAL PCT 800GR: Biscoito de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 800g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	LIANE	4,98	3.237,00
35	450	PCT	BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GR: tipo rosquinha de coco, preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 800g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	PAVESINO	5,50	2.475,00
37	05	KG	BROCOLIS KG: tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	LIMA	6,90	34,50
38	1710	PCT	CAFE MOIDO PCT 250GR (CAMARADA): torrado e moído, embalagem à vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	CAMARADA	4,05	6.925,50
39	10	CX	CALDO DE GALINHA COM 06 TABLETES	ARISCO	2,45	24,50
40	55	PCT	CANELA EM CASCA 800G: sabor e cheiro característico, embalagem plástica transparente de 800g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	CAVANIL	25,80	1.419,00
41	05	UND	CANELA EM PO 40 GRAMAS: sabor e cheiro característico, embalagem plástica transparente de 40g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MIKA	1,75	8,75
42	230	KG	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA KG: patinho - cortada em bife, embalada em saco plástico transparente atóxico, apresentando cor e cheiro característico, provenientes de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser	3IRMÃOS	12,00	2.760,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeitanovosaojoaquim.com.br

			realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina deve ser entregue em bifes e/ou conforme solicitação, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve apresentar cor e cheiro característico. Deve ser entregue resfriada ou congelada, de acordo			
43	180	KG	CARNE BOVINA DE SEGUNDA KG: músculo ou acém, proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina deve ser entregue moída ou em cubos, conforme solicitação, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve apresentar cor e cheiro característico. Deve ser entregue resfriada ou congelada, de acordo com a legislação vigente. Deverá ser entregue em embalagens conforme solicitação.	3IRMÃOS	9,60	1.728,00
44	120	KG	CARNE BOVINA DE SEGUNDA: músculo ou acém, proveniente de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina deve ser entregue moída ou em cubos, conforme solicitação, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve apresentar cor e cheiro característico. Deve ser entregue resfriada ou congelada, de acordo com a legislação vigente. Deverá ser entregue em embalagens conforme solicitação.	3IRMÃOS	7,70	924,00
45	30	KG	CARNE DE PRIMEIRA DE SOL: tendo como ingredientes carne bovina de primeira e sal, embalada conforme solicitação.	3IRMÃOS	13,50	405,00
46	70	KG	CARNE BOVINA PRIMEIRA BIFE FATIADO E BATIDO: CARNE BOVINA PRIMEIRA BIFE FATIADO E BATIDO: patinho - cortada em bife, embalada em saco plástico transparente atóxico, apresentando cor e cheiro característico, provenientes de animais sadios, sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses).). A carne bovina deve ser entregue em bifes e/ou conforme solicitação, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve apresentar cor e cheiro característico. Deve ser entregue resfriada ou congelada, de acordo com a legislação vigente. Deverá ser entregue em embalagens conforme solicitação.	3IRMÃOS	12,00	840,00
47	65	VD	CEBOLA EM CONSERVA 550G	QUERO	6,30	409,50
48	150	KG	CEBOLA KG: tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	3,20	480,00
49	130	KG	CENOURA KG: tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	3,30	429,00
50	190	CX	CHA MATE: Chá de erva mate, tostado, natural caixa com 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	CHÁ MATTE	3,00	570,00
51	5	UND	CHANTILY LIQUIDO 1L	LACTEA	16,50	82,50
52	40	UND	CHOCOLATE AO LEITE 170G	LACTEA	6,90	276,00
53	5	PCT	CHOCOLATE GRANULADO 200GR: Feito com cacau	LA	3,80	19,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

			puro e outras matérias primas, Rico em fibras e de reduzido valor calórico, embalagem 200 GR contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	VIOLETERA		
54	60	KG	CHUCHU KG: de primeira, tamanho regular, firme, sem estragos, apresentando grau de evolução que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	4,50	270,00
55	03	UND	COALHO LIQUIDO 200ML	HÁ-LA	5,10	15,30
56	15	PCT	CÓCO RALADO 100G: coco relada extraído da fruta natural com embalagem contendo informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	INDIANO	2,05	30,75
57	13	UND	COLORAL 500GR: Tendo como principal ingrediente o urucum, podendo ser misturado à fubá ou farinha de mandioca. pó fino de coloração avermelhada deve estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas, embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MIKA	6,40	83,20
58	05	PCT	COMINHO EM PÓ PCT 10G	MIKA	1,80	9,00
59	05	KG	COUVE FLOR: de primeira, tamanho e coloração uniforme, fisiologicamente desenvolvida, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	LIMA	4,60	23,00
60	20	UND	CRAVO DA INDIA 30 GR: sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MIKA	3,80	76,00
61	20	UND	CREME DE LEITE: tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 25%, esterilizado, embalagem com no mínimo 295g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MARAJOARA	1,70	34,00
62	05	PCT	CREME DE MILHO 500GR: para fabricação de pratos quentes, embalagem atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para 500 gramas, sem glutem, validade mínima de 06 meses.	PACHÁ	1,20	6,00
63	60	UND	ERVA DOCE 30 GR: sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MIKA	1,50	90,00
64	60	LTR	ERVILHA EM CONSERVA LT 200G: Ervilhas reidratadas em conserva, embalagem (lata) com no mínimo 200g de peso drenado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUERO	1,60	96,00
65	05	FR	ESSENCIA DE MORANGO 100 ML: Aromatizante de uso doméstico, frasco com 100ml.	SELECTA	3,90	19,50
67	50	LTR	EXTRATO DE TOMATE 860 GR: produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, latas de 860g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ELEFANTE	5,00	250,00
68	180	KG	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 1KG: Farinha de mandioca: torrada, tipo 1, embalagem transparente de 1,0 kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	SERTANEJA	4,00	720,00
69	10	UND	FARINHA DE MILHO - FLOCOS 1KG	PACHÁ	2,90	29,00
70	10	UND	FARINHA DE ROSCA 500GR: fina, embalagem de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	MIKA	4,00	40,00
71	600	KG	FARINHA DE TRIGO: especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado	IBIÁ	3,10	1.860,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeitanovosaojoaquim.com.br

			máximo 15% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.			
72	580	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 KG: carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	BROTO DE OURO	3,45	2.001,00
73	24	UND	FERMENTO PARA PÃO 125 GR: biológico, granulado, seco, instantâneo, embalado a vácuo, unidades de 125 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SAFT INSTANTANEO	4,45	106,80
74	20	PCT	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100GR: químico, embalagem de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PÓ ROYAL	2,20	44,00
75	50	PCT	FERMENTO PARA PÃO 10 GR: biológico, granulado, seco, instantâneo, embalado a vácuo, unidades de 125 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SAFT INSTANTANEO	0,90	45,00
76	05	KG	FIGO VERDE KG	LIMA	8,50	42,50
78	30	KG	FRANGO -CORTES PEITO KG: Peito de frango congelado, embalado em sacos plásticos transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais de registros no Ministério da Agricultura / SIF/DIPOA, provenientes de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, sendo entregue de acordo com a legislação vigente.	ANHAMBI	11,25	337,50
80	10	PCT	FÚBA DE MILHO: mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PACHÁ	2,60	26,00
81	05	VD	GELEIA DE FRUTAS (MORANGO, FRUTAS VERMELHAS, AMORA) - 50G	MIKA	5,00	25,00
82	12	KG	GENGIBRE RAIZ - KG	RAIZ AMARGA	14,60	175,20
83	05	UND	GORDURA VEGETAL 500G	PRIMOR	5,80	29,00
84	200	KG	LARANJA PERA KG: frutos de tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de maturação completo, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	2,50	500,00
85	20	UND	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS: composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em embalagem contendo 395g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 01ano) e peso líquido.	MARAJOARA	3,20	64,00
86	05	VD	LEITE DE COCO 200ML: Leite de coco, tradicional, embalagem com 200ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	SOCOCO	1,90	9,50
87	50	UND	LEITE DE SOJA LIQUIDA: Alimento com soja 100% vegetal (leite de soja), sem colesterol, sem lactose. Composição: água, extrato de soja, açúcar, fosfato tri cálcio, amido modificado, sal, espessantes, aromatizantes, estabilizantes. Embalagem UHT de 01 litro, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Cada porção deve fornecer 11 g de carboidrato, 5,2g de proteína, 3,6	PIRASSUNGA	5,98	299,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

			g de gorduras e 240mg de cálcio.			
88	150	UND	LEITE DE SOJA PÓ (suprasoy) SEM LACTOSE: Proteína isolada de soja da marca Solaeç, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 300gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTLE	6,84	1.026,00
89	100	UND	LEITE EM PÓ INSTANTANEO 400GR: leite em pó integral instantâneo, rico em ferro e vitaminas c, a e d, embalagem (lata) de 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	NESTLE	7,96	796,00
90	200	UND	LEITE EM PÓ NAN SOY 400GR	NESTLE	39,88	7.976,00
91	600	LTR	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL: leite integral uht, embalagem de 01 litro, contendo informações nutricionais e fabricante.	NESTLE	3,00	1.800,00
92	300	UND	LEITE NAN 1 400 GR: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galactooligosacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitaminas vitamina c, taurina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12 e l-camitina. não contém glúten. Embalagem com 400gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTLE	33,88	10.164,00
93	300	UND	LEITE NAN 2 400 GR: Lactose, leite desnatado*, concentrado proteico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 400gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTLE	30,90	9.270,00
94	300	UND	LEITE NESTOGÊNIO 1 400 GR: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 400gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTLE	21,70	6.510,00
95	300	UND	LEITE NESTOGÊNIO 2 400 GR: Leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, , vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina,	NESTLE	19,80	5.940,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

			vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 400gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
96	10	KG	LIMÃO GALEGO KG: tamanho uniforme, coloração verde escuro, caudulento, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	3,00	30,00
97	20	KG	LIMÃO TAITI: tamanho uniforme, coloração verde escuro, caudulento, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	3,80	76,00
98	10	KG	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA KG	SEARA	15,00	150,00
99	15	PCT	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA (CALABRESINHA) PCT	SEARA	15,00	225,00
101	10	PCT	LOURO EM FOLHA 30 GR: sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MIKA	0,90	9,00
102	250	KG	MAÇA NACIONAL KG: tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	ARGENTINA	5,50	1.375,00
103	520	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE 500G: tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 500 grs contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ANDES	2,20	1.144,00
104	200	PCT	MACARRÃO PICADO 500 GR: tipo picado, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 500 grs contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ANDES	2,28	456,00
105	530	KG	MAMÃO PAPAYA: tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	3,00	1.590,00
106	10	KG	MAMÃO VERDE KG	LIMA	3,00	30,00
107	10	KG	MANGA MADURA FRUTA KG	LIMA	4,90	49,00
108	130	KG	MARACUJÁ AZEDO KG	LIMA	7,00	910,00
109	420	KG	MARGARINA COM SAL: com sal, 60% de lipídios, embalagem com 1000g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 04 meses), peso líquido.	DELICIA	5,95	2.499,00
110	650	KG	MELANCIA KG: de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	1,90	1.235,00
112	05	UND	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (MILHARINA) 500G: Sem Glúten, Sem Gordura Saturada, =embalagem com informações nutricionais, 500 gr.	MILHARINA	3,30	16,50
113	30	PCT	MILHO PARA CANJICA 500 GR: Amarela, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg, Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, Número do registro no órgão competente. Embalagem de 500 grs.	PACHÁ	1,35	40,50
114	60	UND	MILHO PARA PIPOCA 500GR: Milho de pipoca, duro, amarelo, tipo 1, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACHÁ	1,90	114,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

115	110	LTR	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR: Milho Verde Em Conserva, embalagem com no mínimo 200 GR de peso drenado, contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	GOIAS VERDE	1,50	165,00
116	15	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA 3KG: Milho Verde Em Conserva, embalagem com no mínimo 02 KG de peso drenado, contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	TAFARELL	11,70	175,50
117	10	UND	MOLHO SHOYO 900ML	SHOYO	6,20	62,00
118	40	UND	MORANGO FRUTA -CARTELA	LIMA	6,00	240,00
119	50	KG	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA: mortandela tipo bolognese, embalado em saco transparente, contendo registro em órgão de inspeção municipal, estadual ou federal.	SEARA	15,60	780,00
122	10	UND	NOZ MOSCADA 30 GR: sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MIKA	1,55	15,50
123	10	UND	ÓLEO DE MILHO 1L	SINHÁ	8,80	88,00
124	640	UND	ÓLEO DE SOJA COMESTIVEL REFINADO 900ML: de soja, tipo i, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	LIZA	2,95	1.888,00
125	70	UND	OREGANO 30 GR: sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MIKA	2,00	140,00
126	6000	UND	OVOS DE PASCOA - 300G CHOCOLATE	SO OVO	9,70	58.200,00
127	130	DZ	OVOS VERMELHOS: de granja, tipo A, limpos, frescos, sem rachaduras ou trincados, quando quebrados devem apresentar gema firme, devem apresentar selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem com tampa contendo uma dúzia.	LIMA	4,00	520,00
128	30	VD	PALMITO EM CONSERVA 550G	SO PALMITO	9,80	294,00
129	20	UND	PEPINO EM CONSERVA 560G	LIMA	5,35	107,00
130	230	KG	PERA: tamanho regular, sem estragos, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	8,00	1.840,00
131	10	PCT	PIMENTA DO REINO EM PO 30 GR: sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MIKA	2,20	22,00
132	10	KG	PIMENTA VERDE: de primeira, verde que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	4,50	45,00
133	20	KG	PIMENTÃO VERDE: de primeira, verde que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LIMA	3,90	78,00
134	10	KG	PIMENTÃO VERMELHO KG: de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	ANHANGUE RA	7,00	70,00
135	120	PCT	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 800GR: pirulito de frutas pacote com diversos sabores contendo 50 unidades.	FLORESTAL	5,40	648,00
136	10	UND	POUVILHO AZEDO PCT 500KG: extraído da fécula da mandioca, tipo 1, embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SO POLVILHO	4,80	48,00
137	40	KG	POUVILHO DOCE PCT 500KG: extraído da fécula da mandioca, tipo 1, embalagem com 500g, contendo	DOCE CAIPIRA	4,90	196,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

			identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade			
138	60	KG	PRESUNTO KG: presunto cozido fatiado, embalado em saco transparente, contendo registro em órgão de inspeção municipal, estadual ou federal.	SEARA	16,50	990,00
139	10	KG	QUEIJO CURADO	SERTANEJO	10,00	100,00
140	10	KG	QUEIJO MEIO CURA KG	SERTANEJO	8,70	87,00
141	40	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA: Tipo mussarela fatiado, embalado em saco transparente, contendo registro em órgão de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal.	TAFARELL	17,40	696,00
142	30	KG	QUIABO: de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	LIMA	5,00	150,00
143	10	KG	RABANETE: de primeira qualidade, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	LIMA	6,40	64,00
144	10	UND	RAPADURA DE CANA PURA 500G	LIMA	9,00	90,00
146	1660	UND	REFRIGERANTE COLA 2LT (coca-cola): Refrigerante PET sabor cola de baixa caloria, não alcoólico, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola e cafeína. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	COCA COLA	5,00	8.300,00
150	200	KG	REPOLHO KG: verde, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, fisiologicamente desenvolvida, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	LIMA	2,70	540,00
151	12	UND	SAL AMONIACO 100GR	FARMAX	0,90	10,80
152	15	KG	SAL GROSSO 1KG	GARÇAS	1,40	21,00
154	15	KG	SALAMINHO KG	SEARA	28,00	420,00
155	170	KG	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE: Salsicha, para hot dog, embalagem de 1,0 kg, embalado em PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	ANGLO	7,30	1.241,00
156	30	LTR	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G: conservada em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça e pré cozida, embalagem de 125 g contendo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	NAVE	2,60	78,00
157	30	UND	SOJA EM GRÃO 500G	MIKA	6,68	200,40
158	50	PCT	SUCO EM PÓ 35 GR SABORES VARIADOS: preparado em pó para diluição em água preparando 01 litro de bebida que já vem adoçada. Embalagem contendo informações nutricionais de ingestão das vitaminas A, C e de Ferro, embalagem 35 GR contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	TANG	0,86	43,00
159	290	UND	SUCO PARA 10 LITROS 450 GR (DIVEROS SABORES): preparado em pó para diluição em água preparando 10 litros de bebida que já vem adoçada. Embalagem contendo informações nutricionais de ingestão das vitaminas A, C e de Ferro, embalagem 450 GR contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	LUAL	3,90	1.131,00
160	100	UND	SUSTAGEM CALCIO + VITAMINAS: Alimento enriquecido com vitaminas, embalagem de 400 GM, contendo informações do produto, marca do fabricante e	NESTLE	31,78	3.178,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeitanovosaojoaquim.com.br

			prazo de validade.			
161	75	KG	TEMPERO COMPLETO KG: pronto completo sem pimenta, 100% natural, contém sal, embalagem 01 KG contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 01 ano).	ARISCO	6,00	450,00
162	120	PCT	TEMPERO SAZONAL PCT 100G: pronto, completo, sabores diversos, embalagem plástica de 100g, contendo informações na sua composição, informações nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 01 ano) e peso líquido.	SAZON	3,00	360,00
163	340	KG	TOMATE KG: de vez, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, fisiologicamente desenvolvida, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	LIMA	4,20	1.428,00
164	20	KG	TOMATE SALADA KG: de vez, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, fisiologicamente desenvolvida, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	LIMA	5,20	104,00
165	140	KG	UVA VERDE	LIMA	15,00	2.100,00
166	10	UND	UVAS PASSAS SEM CAROÇO 200GR: Uvas Passas sem sementes, embalagem com no mínimo 200g de peso líquido, contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	LA VIOLETERA	5,90	59,00
167	20	KG	VAGEM: de primeira, tamanho e colorações uniformes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	LIMA	10,00	200,00
Total Geral R\$						187.212,55

PROMITENTE CONTRATADA – EMPRESA: J DOS SANTOS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.013.750/0001-09, Inscrição estadual nº 13.467.047-7, com sede à Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 1060, Centro, na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

Item	Qunt	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
06	10	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 800GR: Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido de seis vitaminas, embalagem 800 GR contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	JOYCOLATE	9,99	9,90
20	30	UND	AZEITONA EM CONSERVA 800G - COM CAROÇO: Azeitonas reidratadas em conserva, embalagem com no mínimo 500g de peso drenado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida.	SABOROSA	7,29	218,70
23	150	PCT	BALA MACIA PCT 700 GR: Bala macia com pacote de diversos sabores e 700GR.	ERLAN	3,99	598,50
34	190	PCT	BOLACHA DE DOCE MAIZENA 400G: tipo maisena, sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar Quebradiço.	LEPETIT	3,74	710,60
36	50	PCT	BOMBOM PCT 1 kg: bombons de chocolate com 20 gr, embalagem com 50 unidades.	ARCO	24,40	1.220,00
66	100	UND	EXTRATO DE TOMATE 340 GR: produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, latas de 340g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	BONARE	2,29	229,00
77	600	KG	FRANGO CONGELADO COMUN: Congelado, embalado em sacos plásticos transparente atóxico,	SUPER FRANGO	5,79	3.474,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

			contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais de registros no Ministério da Agricultura / SIF/DIPOA, provenientes de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, sendo entregue de acordo com a legislação vigente.			
79	10	UND	FRUTAS CRISTALIZADAS 200 GR: Frutas cristalizadas, embalagem de 200 gr, contendo informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LA VIOLETERA	6,45	64,50
110	400	KG	MELÃO AMARELO: Sem estragos, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	REY	6,69	2.676,00
119	10	LTR	MUCILON DE ARROZ 400 GR: Mucilagem de Arroz (cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com ferro e 09 vitaminas) adicionada de açúcar e enriquecido com vitaminas e sais minerais lata com 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTLE	9,79	97,90
120	10	LTR	MUCILON DE MILHO 400 GR: Mucilagem de Milho (cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com ferro e 09 vitaminas) adicionada de açúcar e enriquecido com vitaminas e sais minerais lata com 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTLE	9,79	97,90
144	300	UND	REFRIGERANTE 350ML: (coca-cola): Refrigerante lata sabor cola de baixa caloria, não alcoólico, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola e cafeína. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	COCA COLA	1,99	597,00
146	960	UND	REFRIGERANTE GUARANA 2LT (Jaó, Antarctica, Simba): Refrigerante PET Sabor Guaraná, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02%. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	JAÓ	2,99	2.870,40
147	960	UND	REFRIGERANTE LARANJA 2 LTS (Fanta-Sukita): Refrigerante PET sabor laranja de baixa caloria, não alcoólico, tendo como ingredientes básicos Água gaseificada, ciclamato, sacarina, 10% de sucos naturais e aditivos. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	JAÓ	3,99	3.830,40
148	600	UND	REFRIGERANTE UVA 2LT: Refrigerante PET Sabor Uva, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02%. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	JAÓ	3,99	2.394,00
152	480	KG	SAL REFINADO IODADO 1KG: com granulação uniforme e com cristais brancos. A quantidade de iodo deve seguir a legislação específica, embalagem de polietileno de 1,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SOSAL	0,99	475,20
167	20	KG	VINAGRE DE VINHO TINTO/ BRANCO 750 ML: Vinagre fermentado de ácido acético, escuro (vinho tinto), embalagem com 750ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	NEVAL	2,80	112,00



02. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes. Com base no Art. 4º § 2º do Decreto 3.931/01, Normativa AGU Nº 19/2009, amparados no Art. 57 § 4º da Lei 8.666/93.

2.2. A Detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à Detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. À Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, no exercício do interesse público, é assegurado o direito de exigir que a **Detentora**, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até **60 (sessenta) dias**, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual, respeitado o prazo fixado nesta ata.

03. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 05 (cinco) dias corridos contados da data ciência da convocação.

3.2. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a Prefeitura, a Detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social;

3.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.2.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

3.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT

3.3. A licitante vencedora deverá fornecer os serviços solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência.

3.4. O fornecimento do objeto será de acordo com as necessidades da contratante mediante requisição fornecida pela Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, até o esgotamento total, se necessário, dos produtos objeto deste Edital, pelo período da vigência do Contrato.

3.5. As entregas dos produtos serão realizadas mediante requisição emitida pelo setor competente, imediatamente a sua apresentação, com prazo imediato, a partir do recebimento da requisição, para a entrega dos produtos na Secretaria Municipal solicitante;

3.6. O objeto constante deste Edital poderá ser contratado no todo ou em parte, de acordo com a conveniência administrativa;

3.7. Os itens licitados serão avaliados em relação a conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

3.8. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

3.9. A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.

3.10. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, as despesas e custos com transporte e pessoal de apoio para o transporte e entrega dos produtos durante o período de execução do contrato.

3.11. A licitante vencedora deverá responsabilizar-se por todo o custo referente ao fornecimento dos produtos, necessários à perfeita execução do objeto, devendo estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação ou que venham a implicar no fiel cumprimento do contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional;

3.12. A **CONTRATADA** em comum acordo com a municipalidade, poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nos produtos registrados.



3.12. O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da ARP – Ata de Registro de Preços, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

04. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

4.2. Se não comprovarem a situação regular da licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

4.3. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

a) A empresa se obrigará em um prazo máximo de 02 (dois) dias, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado.

b) A licitante vencedora, detentora do registro de preços, fica obrigada a aceitar acréscimos de até 25% do valor contratado nos preços da Ata de Registro de Preços.

c) Assinar a ata da sessão pública de pregão e os relatórios com os preços ofertados nas etapas de lances verbais que substituirão a apresentação de nova proposta adequada ao preço ofertado. Se a empresa não se fizer representar até o final da sessão deverá então apresentar a nova proposta adequada ao preço ofertado nas etapas de lances verbais, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação realizada na sessão pública do pregão.

d) Será responsável pelo fornecimento dos bens dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor à Prefeitura.

e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto deste Edital, bem como a respeito da qualidade dos produtos, casos em que a CONTRATADA deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade destes.

f) Manter todas as condições estabelecidas neste Edital quanto as condições de habilitação e qualificação, durante toda a execução do contrato.

g) Fornecer os produtos, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.

h) Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, segundo as exigências legais, normas do fabricante e especificações técnicas.

i) Comunicar, imediatamente, a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.

05. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Firmar Contrato e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

5.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

5.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

5.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação



qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

5.7. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.8. Coordenar e fiscalizar as entregas pertinentes às aquisições referentes ao contrato vigente, pela empresa CONTRATADA.

5.9. Garantir a Detentora do Registro de Preços, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento, sempre que os preços forem compatíveis com os preços de mercado constatados mediante prévia e ampla pesquisa;

5.10. Negociar com a Detentora do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiver menor que os registrados;

06. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 6/2014, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

6.2. O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

07. DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos produtos de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, sempre no mês subsequente ao fornecimento.

7.2. O pagamento será efetuado através de transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 01 (uma) via, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela União.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

a) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

b) Certidão de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

08. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Durante o período de vigência da ata, **os preços não serão reajustados**, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a ata de registro de preços.

8.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela Detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

8.3. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a Detentora obriga-se a comunicar à Prefeitura o novo preço que substituirá o então registrado.



- 8.3.1. Caso a Detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 8.4. Caberá à Administração, à cada prestação de serviço, efetuar as pesquisas de preços de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados, devendo negociar com o Detentor do Registro, sempre que a pesquisa constar preços menores.

09. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
- 9.2. A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:
- 9.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
- 9.2.2. A Detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3. A Detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- 9.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- 9.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a Detentora não aceitar a redução;
- 9.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 9.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 9.3. A comunicação da rescisão, nos casos previstos no subitem 21.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado por **02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.
- 9.4. A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
- 9.4.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas cabíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
- 9.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.
- 9.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto neste edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.
- 9.6. Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, atualizada, o atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de até 2% (dois por cento), do valor da aquisição, até 30 (trinta) dias, após este prazo será cobrado juro de 1% (um por cento) ao mês;
- 10.1.2 A multa prevista no item 18.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 18.2, alínea "b";
- 10.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

10.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11. DAS ALTERAÇÕES DA ATA

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº. 11/2014 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

12.2. O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº 11/2014, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada em 14 de Março de 2014, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

12.3. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

12.4. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Novo São Joaquim-MT, em 14, de Março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

A. G. SILVA MERCADO - ME
CONTRATADA
ARIOVALDO GONÇALVES DA SILVA

J DOS SANTOS JUNIOR - ME
CONTRATADA
JAIRO DOS SANTOS JUNIOR

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial